



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO, ÁREA DE CONHECIMENTO DE HISTÓRIA DO DIREITO E DIREITO ROMANO, DE QUE TRATA O EDITAL N° 256/2021-PROGEPE.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Às 09h00 (nove horas) do dia 11 de agosto de dois mil e vinte e um, por via remota através do aplicativo Teams foi iniciada a Homologação das Inscrições do teste seletivo para a área de Conhecimento de História do Direito e Direito Romano.

A Comissão de Homologação de Inscrições foi constituída pelos professores Heloisa Fernandes Câmara, Miguel Gualano de Godoy e Thiago Freitas Hansen sob a presidência da primeira, mais antiga e em atividade no magistério na UFPR. Iniciou-se a homologação das inscrições com exame dos documentos apresentados pelos candidatos no ato da inscrição, conforme edital convocatório. Foram analisadas e deferidas as seguintes inscrições:

Nº PROCESSO	CANDIDATO	PARECER
23075.040155/2021-43	MATHEUS PELEGRINO DA SILVA	Deferida
23075.040221/2021-85	MÁRLIO AGUIAR	Deferida
23075.040409/2021-23	ANGEL RAFAEL MARIÑO CASTELLANOS	Deferida
23075.040426/2021-61	WILSON FRANCK JUNIOR	Deferida
23075.040547/2021-11	LEANDRO AYRES FRANÇA	Deferida
23075.040598/2021-34	VANESSA CAROLINE MASSUCHETTO	Deferida

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Homologação de Inscrições encerrou a sessão e eu, Heloisa Fernandes Câmara, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA FERNANDES CAMARA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/08/2021, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GUALANO DE GODOY, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/08/2021, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FREITAS HANSEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/08/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3712596** e o código CRC **14632733**.